



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 12 de março de 2019

Ao Plenário  
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Autor: Vereador **MOACIR CAMERINI**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES  
PROTOCOLO Nº ..23.....  
DE ..10.../05/2019..  
ÀS ..13:41..... HORAS  
.....

#### REQUERIMENTO

O Vereador Camerini (PDT) requer, com base no Código de Ética da Câmara de Vereador no seu artigo 31, que o Presidente desta casa, informe a este vereador quais medidas estão sendo tomada para apurar possíveis vazamentos de informações da comissão de ética desta casa por parte do Sr. Matheus Barbosa e o Presidente da Comissão Sr. Anderson Zanella.

#### JUSTIFICATIVA

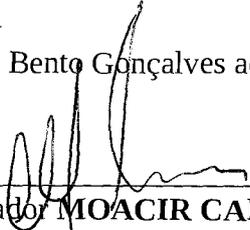
Por meio deste pedido, o Vereador Moacir Camerini requer, com base no Código de Ética da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves, em Seu artigo 31, que diz o seguinte:

Artigo 31- A Comissão de Ética Parlamentar, quando em acesso aos dados que comporão o processo disciplinar, fica obrigada a resguardar e preservar o sigilo das informações nele contidas.

Outrossim segundo relato de alguns parlamentares desta casa, os mesmos que não pertencem a comissão de ética, estão sendo chamados pelo Sr. Matheus Barbosa e o Sr. Anderson Zanella, para olharem as denúncias recebidas por eles na comissão a respeito deste vereador, portanto percebe o desrespeito com o artigo 31 do próprio código de ética.

Na certeza de que nosso pedido receberá seu pronto atendimento, desde já agradecemos.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, Bento Gonçalves aos 10 de maio de 2019.

  
Vereador **MOACIR CAMERINI**  
Bancada do PDT

Sr. Vereador  
**RAFAEL PASQUALOTTO**  
Câmara de Vereadores